



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**

Coordenação de Compras - Campus Parnamirim  
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455  
Fone: (84) 4005-4108

**PARECER Nº 11/2026 -**  
**COCOMP/DIAD/DG/PAR/RE/IFRN**

**9 de junho de 2026**

**PROCESSO Nº 23424.003073.2025-34**

**INTERESSADO:** COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90002/2026 - UASG 152756

**ASSUNTO:** Parecer de avaliação de Habilitação Técnico-Operacional da empresa ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.891.594/0001-33 - Serviço de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

**1. PARECER DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

Diante de todos os aditivos contratuais e atestados de capacidade técnicas apresentados pela licitante ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.891.594/0001-33, os quais foram verificadas suas autenticidades, fica comprovado que a empresa atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos no edital e seus anexos:

9.35.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.35.1.1. contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de 2 (dois) anos do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

9.35.1.2. contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo até 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;

Restando apenas a apresentação da seguinte declaração, dentro do prazo exigido no termo de referência:

"9.36. Declaração de que o fornecedor possui ou instalará escritório a um raio máximo de 100km do município de Parnamirim/RN, o que deverá ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato."

**2. CONCLUSÃO:**

Diante da análise técnico-operacional realizada, conclui-se que a licitante **ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.891.594/0001-33 ATENDE** aos requisitos técnico-operacionais exigidos no edital e seus anexos, conforme comprovado pela documentação apresentada e devidamente verificada.

Ressalta-se que permanece pendente apenas a apresentação da declaração prevista no item 9.36 do Termo de Referência, a qual deverá ser entregue no prazo estipulado, **não constituindo óbice para tal habilitação**, desde que devidamente cumprida nas condições e prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

**Edmilson Pereira da Silva - Matrícula Siape: 1542964**  
Membro Requisitante e Técnico- Campus Parnamirim

PORTARIA Nº 29/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

**Ana Claudia Nóbrega de Medeiros- Matrícula Siape: 1732307**

Membro Administrativo- Campus Parnamirim

PORTARIA Nº 29/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

**Alanna Renata Amaral de Araujo - Matrícula Siape: 1919347**

Membro Técnico- gestora de contrato- Campus Parnamirim

PORTARIA Nº 29/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

**Jucimara da Silva Simao - Matrícula Siape:1672969**

Membro Técnico- gestora de contrato- Campus Parnamirim

PORTARIA Nº 29/2026 - DG/PAR/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR**, em 09/06/2026 09:37:56.
- **Edmilson Pereira da Silva, ELETRICISTA**, em 09/06/2026 10:33:47.
- **Jucimara da Silva Simao, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/06/2026 11:52:01.
- **Alanna Renata Amaral de Araujo, FAG-IFRN - GECON/PAR**, em 12/06/2026 14:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1087429

Código de Autenticação: 7b55eeb5c5

